

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 151/2023
LINHARES -ES 23 de março de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte Proposição:

- **INDICAÇÃO DE LIMPEZA (CAPINA) MAIS A PODA DAS ÁRVORES E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA QUE FAZ O CONTORNO DO BAIRRO FONTE GRANDE.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeros reclamações realizadas pelos próprios moradores, quanto ao estado do Terreno localizado no entorno do Bairro Fonte Grande **Linhares -ES**. Mediante a este problema os moradores locais provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL** através do vereador em questão para que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa atender ou realizar a **INDICAÇÃO DE LIMPEZA (CAPINA) MAIS A PODA DAS ÁRVORES E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA QUE FAZ O CONTORNO DO BAIRRO FONTE GRANDE**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO** atenderá essa demanda.

De acordo com os relatos dos moradores e pessoas que transitam no local supra citado, que se encontra na parte de trás do **BAIRRO FONTE GRANDE - LINHARES** está **ABANDONADA**, pois o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** não realiza os serviços de limpeza, capina e muito menos o recolhimento dos entulhos, gerando para os munícipes que ali residem um aspecto de relaxo para o local. Contribuindo desta forma para o aumento da proliferação de insetos como mosquitos, moscas, aranhas e escorpiões, tornando perigoso para as famílias que ali residem.

A Comunidade deixa bem claro que não que a **DESTRUIÇÕES DAS ÁRVORES** e nem do **ECOSISTEMA** que se formou ali, o que desejam é somente a **LIMPEZA** e **CAPINA** do **MATO** que ficou muito **EXTENSO** e **ALTO** devido as últimas chuvas que impactaram a cidade. Os moradores também informam que o município faça as **PODAS DAS ÁRVORES** com muito cuidado e nem a destruição total das mesmas, pois objetivo da comunidade é também desfrutar do **MEIO AMBIENTE** que hoje se formou no **BAIRRO**. O interesse da solicitação é somente conter através da **LIMPEZA, CAPINA** e da **PODA DAS ÁRVORES**, a proliferação dos insetos e a limpeza da região.

Com relação a demanda apresentada pela comunidade, solicitamos a **SECRETARIA COMPETENTE**, que faça antes uma **AVALIAÇÃO** se será possível o atendimento do pedido apresentado para que não ocorra nenhuma situação desagradável. Lembramos que é competência do **PODER PÚBLICO**, da todo suporte para os **MUNICIPES**, mantendo a cidade limpa e transitável, dando um condição digna para todos moradores.

Assim sendo venho solicitar o deferimento deste pedido que busca a **INDICAÇÃO DE LIMPEZA (CAPINA) MAIS A PODA DAS ÁRVORES E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA QUE FAZ O CONTORNO DO BAIRRO FONTE GRANDE**. Podendo desta forma possibilitar a todos uma melhor condição para todos que ali residem.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE LIMPEZA (CAPINA) MAIS A PODA DAS ÁRVORES E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA QUE FAZ O CONTORNO DO BAIRRO FONTE GRANDE.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

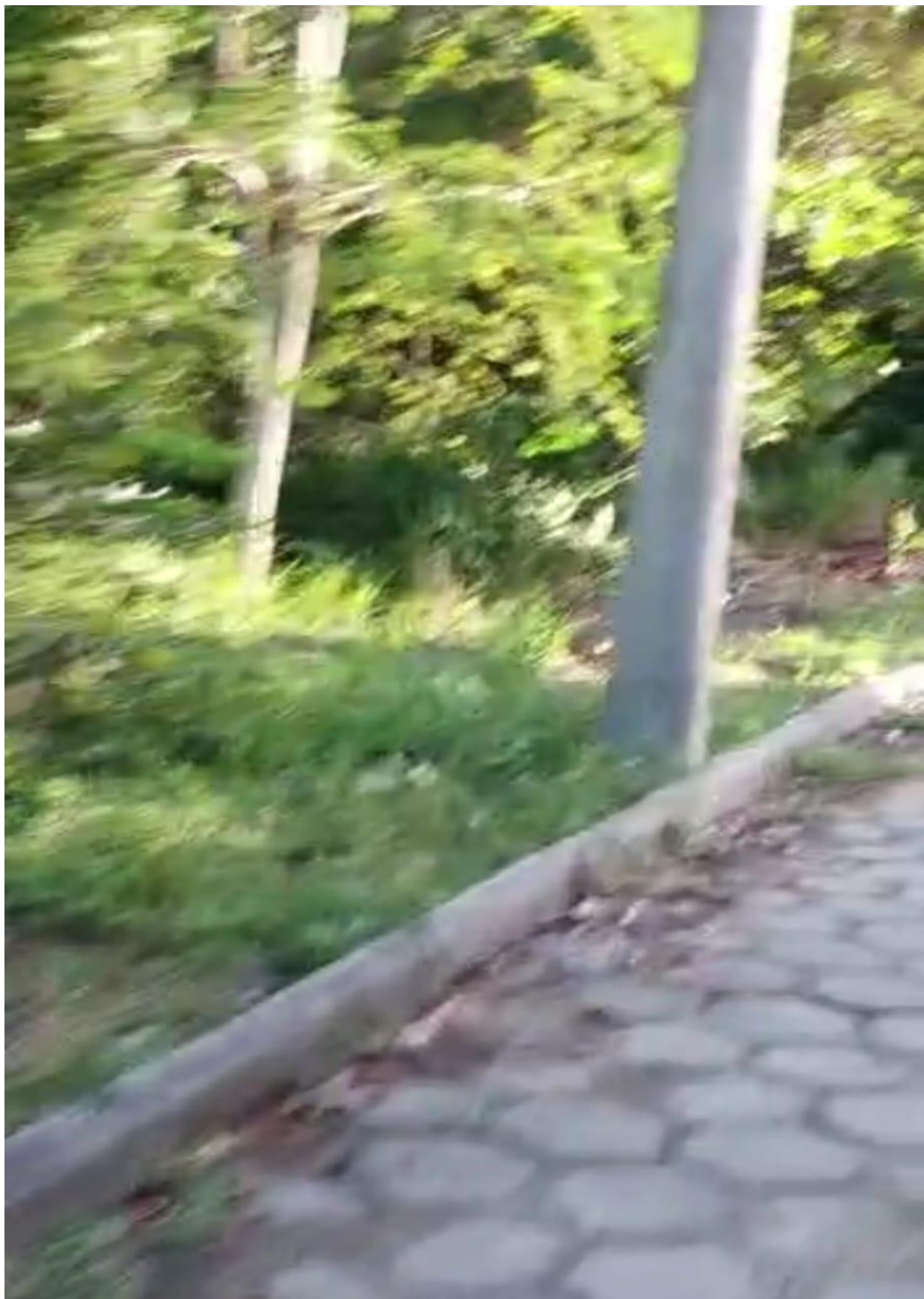
Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 23/03/2023 12:29

Checksum: **76A4F0F9D5E2A9F0D97F100B7AA0B710E4A0C635B07159EB1012AEC6266C175A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.